



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

# AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO ATSum 0010662-53.2025.5.03.0029

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 26/04/2025

**Valor da causa:** R\$ 49.766,04

**Partes:**

**AUTOR:** GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 149.276.446-93

**ADVOGADO:** MARCUS VINICIUS DIAS CAMPOS FERREIRA - OAB: MG142571

**RÉU:** TURILESSA LTDA - CNPJ: 19.265.024/0001-09

**ADVOGADO:** CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA GUERRA - OAB:  
MG123868

**TERCEIRO INTERESSADO:** ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI - CPF: 746.843.886-20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATSum 0010662-53.2025.5.03.0029**  
AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA  
RÉU: TURILESSA LTDA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bb9bccca

Destinatário: TURILESSA LTDA

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, que em cumprimento ao r. Mandado, compareci no endereço sito na **Av. Estrela Dalva, 77, também, 111, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG**, onde **procedi a penhora e avaliação de bens**, conforme auto em anexo.

Certifico, ainda, que na oportunidade, **lavrei o auto de depósito, assim como dei ciência do ato realizado** ao Sr. Roberto Carlos Francisco, supervisor de tráfego da empresa ora executada, **Turilessa Ltda.**, o qual de tudo ficou ciente, assinou conjuntamente nos respectivos campos e recebeu cópia dos autos lavrados.

*Certifico, também, que previamente diligenciei no intuito de localizar os veículos indicados para sofrer, preferencialmente, a constrição, porém, não foram encontrados no momento em que permaneci na empresa.*

Certifico por último, apenas para melhor compreensão dos termos, os autos foram digitados.

E para constar, lavrei esta certidão que vai datada e assinada.

**Contagem/MG, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026.**

José Nicomedes Marques Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CONTAGEM/MG, 21 de fevereiro de 2026

**JOSE NICOMEDES MARQUES DINIZ**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSE NICOMEDES MARQUES DINIZ, em 21/02/2026, às 16:37:49 - 02d04fe  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26022116372680500000239840616?instancia=1>  
Número do processo: 0010662-53.2025.5.03.0029  
Número do documento: 26022116372680500000239840616



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010662-53.2025.5.03.0029

Aos 20 dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2026**, na **Avenida Estrela Dalva, 111, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG**, onde compareci em cumprimento ao V. Mandado, passado a favor de **Gustavo Henrique Martins de Oliveira** contra **Turilessa Ltda.**, portadora do CNPJ nº **19.265.024/0001-09**, para pagamento da importância de **R\$ 2.284,59 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1 (um) pneu reformado, 275/80 R 22.5, Marca INCITY XZU 3 TL 149/146J MI, avaliado em R\$ 3.000,00.

Total da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contagem, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026.

  
José Nicomedes Marques Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal

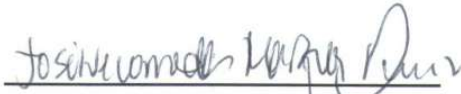


## AUTO DE DEPÓSITO

1ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010662-53.2025.5.03.0029

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação aos 20 dias do mês de **Fevereiro** do ano de 2026, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **José Nicomedes Marques Diniz**, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. **Roberto Carlos Francisco**, brasileiro, C. I. **MG 5.264.232**, cargo/função **supervisor de tráfego**, CPF **757.313.556-49**, natural de **Itaobim/MG**, nascimento **25/05/1968**, filiação **José Francisco e Salvina Maria de Jesus**, residente na **Rua Décio Cardoso, 209, Bairro Bela Vista, no município de Ibitaré/MG**, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se a não abrir mãos dos mesmos sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.

Contagem, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

  
\_\_\_\_\_  
Depositário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Contagem, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

  
\_\_\_\_\_  
Executado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM  
**ATSum 0010662-53.2025.5.03.0029**  
AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA  
RÉU: TURILESSA LTDA

#### DESPACHO Pje

Vistos.

Considerando que o exequente não manifestou interesse na adjudicação, designo LEILÃO UNIFICADO do bem penhorado (Id [d2cebd2](#)), para o dia **15 /04/2026, às 14:00 horas** e, caso não haja licitantes, será realizado LEILÃO no dia **14/05 /2026, às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do bem para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial Sr. ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI - CPF: 746.843.886-20 como participante (tipo: TERCEIRO INTERESSADO), que deverá ser intimado através de correio eletrônico ([arnaldoleiloes@gmail.com](mailto:arnaldoleiloes@gmail.com)).

Fixo o preço mínimo da alienação em 30% do valor da avaliação do bem constricto em se tratando de bem móvel e em 50% do valor da avaliação em se tratando de bem imóvel.

Fixo a comissão do leiloeiro na proporção de 5% (para bens imóveis) e 10% (para bens móveis), sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, conforme determinado no artigo 245, caput e § 5º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região - 2015 (PRV GCR/GVCR 3/2015).

**Os leilões serão realizados no endereço da Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.**

Fica autorizada a realização simultânea do leilão presencial e eletrônico, nos termos da Resolução 236 do CNJ, devendo o eletrônico, inclusive, ser

prestigiado pelos interessados em virtude das normas de segurança determinadas pelas autoridades em razão da situação de emergência causada pela pandemia do Novo Coronavírus.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e todas as despesas inerentes ao(s) bem(ns) arrematado(s), que ficarão a cargo do arrematante, inclusive valores devidos a título de IPTU, IPVA, taxas, multas, ainda que não expressos no edital, devendo as informações ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes, vedada a sub-rogação prevista no § único, do art. 130 do CTN.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao(s) bem(ns) penhorado(s) pelos interessados.

Intime-se o Leiloeiro (arnaldoleiloes@gmail.com).

Após a vinda do edital, intimem-se as partes.

CONTAGEM/MG, 18 de março de 2026.

**JORDANA DUARTE SILVA**  
Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por JORDANA DUARTE SILVA, em 18/03/2026, às 19:43:29 - 6094a05  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26031813005434600000242424661?instancia=1>  
Número do processo: 0010662-53.2025.5.03.0029  
Número do documento: 26031813005434600000242424661

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
02d04fe	21/02/2026 16:37	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
d2cebd2	21/02/2026 16:37	<a href="#">Auto de Penhora 00106625320255030029 Turilessá</a>	Auto de Penhora
6094a05	18/03/2026 19:43	<a href="#">Despacho</a>	Despacho